



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, 03.214.160/0001-21
Katiuce Marques Alves,



Equipe de Planejamento

Katiuce Marques Alves



Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

Justificativa da Necessidade

SMAF - A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços em Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é imprescindível para a modernização e eficiência dos processos administrativos. No atual contexto, a utilização de tecnologia da informação se mostra essencial para a agilidade no atendimento ao cidadão, otimização do uso de recursos públicos e transparência nas ações governamentais.



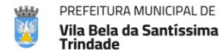
Além disso, a adoção de softwares e sistemas adequados permitirá a integração entre diferentes setores da administração municipal, promovendo uma gestão mais coesa e eficaz. A implementação dessas soluções tecnológicas tornará possível a automação de processos rotineiros, reduzindo a carga de trabalho humano e minimizando a possibilidade de erros, o que resultará em significativa economia de tempo e custo.

A escolha de empresas especializadas no licenciamento dessas ferramentas também garante acesso a suporte técnico qualificado e atualizações regulares, assegurando que a administração investe em soluções sempre adaptadas às necessidades e exigências legais. O mercado local já demonstrou a capacidade de atender tais demandas com qualidade e segurança, sendo fundamental apoiar esses prestadores com a contratação de serviços específicos.

De acordo com o artigo 1º, inciso II da Lei 14.133/2021, a seleção de fornecedores deve ser respaldada por razões de concreta necessidade pública ou de interesse da administração, características essas que ficam evidentes diante da carência de um sistema de gestão eficiente na esfera pública. Portanto, é evidente que essa contratação não apenas atende à legislação vigente, mas também representa um passo significativo em direção à implementação de políticas públicas



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



mais eficazes e responsivas.

Por fim, a celebração desse contrato traz benefícios diretos para o município, capacitando-o a lidar melhor com os desafios contemporâneos da gestão pública e permitindo que Vila Bela da Santíssima Trindade ofereça um serviço mais ágil, transparente e alinhado com as expectativas dos cidadãos. Essa ação reforça o compromisso da administração pública com a inovação, acessibilidade e eficiência no atendimento às demandas da sociedade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 16 de Março de 2026.



Grau de Prioridade

Média - A demanda para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de softwares, sistemas e plataformas de apoio administrativo apresenta um grau de prioridade médio. Esta contratação é essencial para modernizar e otimizar os processos administrativos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, melhorando a eficiência e a transparência dos serviços prestados à população. Garanta-se que a implementação dessas soluções tecnológicas contribuirá significativamente para a gestão pública e o atendimento às necessidades da comunidade.



Valor Total Estimado

R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Katiuce Marques Alves